

LEI Nº 3.241, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

14 AGO 2023 13:36 Hs

Nº Protocolo 1414 / 1408 / 2023
Leidia

Rúbrica Protocolista

ALTERA A LEI Nº 3.233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.233, de 31 de agosto de 2022, alterado pela Lei nº 3.241, de 05 de outubro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O art. 1º da Lei nº 926, de 31 de outubro de 2003, fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.”

Parágrafo Único. Para o provimento efetivo do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e de Transportes será exigido aprovação em teste de aptidão física e mental, conforme dispõe o art. 7º, inciso IV da Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995 e definido em edital de concurso público e habilitação para dirigir nas categorias “A” e “B”. NR


Art. 3º. O art. 11 da Lei nº 1.268, de 05 de dezembro de 2007, passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os requisitos indispensáveis aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, além dos existentes no Artigo 7º, da Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995, serão previstos no Edital do respectivo Concurso Público, inclusive aprovação em teste de aptidão física e mental e habilitação para dirigir nas categorias “A” e “B”. NR

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 09 DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 090/2023 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.





**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/08/23
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 50320

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 3.417, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

RDEM	CARGO	HABILITAÇÃO/PRÉ-REQUISITO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo com habilitação para dirigir categorias "A" e "D" e aprovação em teste de aptidão física e mental definido em edital	06	40h semanais	R\$ 1.320,00
2	Engenheiro Agrônomo	Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia com Registro profissional	02	40h semanais	R\$ 3.999,24
3	Analista de Vigilância Sanitária	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior com registro profissional vigente e com certificado de conclusão de curso de especialização na área de vigilância sanitária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	03	40h semanais	R\$ 3.068,74
4	Fiscal Sanitário	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior com registro profissional vigente e certificado de conclusão de curso	01	40h semanais	R\$ 3.068,74





Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 09 / 08 / 23
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 90320

RDEM	CARGO	HABILITAÇÃO/PRÉ-REQUISITO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
1	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo com habilitação para dirigir categorias "A" e "D" e aprovação em teste de aptidão física e mental definido em edital	06	40h semanais	R\$ 1.320,00
		fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo pelo órgão competente.			

cat

